



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guarã - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituto, o Senhor **DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **2.433.276 SSP/DF** e CPF: **018.010.571-09**, nomeado na portaria nº 424, de 15 de junho de 2022, de outro lado, **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **17.499.252/0001-00**, com sede na **RUA BENVINDA DE CARVALHO S/N SANTO ANTÔNIO, CEP 30330-180 BELO HORIZONTE - MG**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3333770, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **738.282.626-00**, residente e domiciliado na **RUA VIÇOSA 434 SÃO PEDRO, CEP 30330-160 BELO HORIZONTE - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**MACKENZIE VOLEIBOL**", constante do processo nº **71000.046345/2021-91**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/04/2023**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituto
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA ROCHA

Presidente
Mackenzie Esporte Clube

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 704.938.041-53



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Gonçalves da Rocha**, Usuário Externo, em 09/01/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso, Chefe de Divisão**, em 10/01/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 10/01/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, Substituto(a)**, em 10/01/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13460347** e o código CRC **0DDBBDE2**.